



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>17 / 10</u> /2022	Visto Secretário:
Data: <u>17 / 10</u> /2022	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) ( <input type="checkbox"/> REPROVADO)	

### INDICAÇÃO N° 136/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE A EMPRESA A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DA ENERGISA (PONTO DE APOIO), NO BAIRRO NOVO DIAMANTINO.

### JUSTIFICATIVA

Considerando Que o atendimento ao público é de meio período, muitas pessoas têm dificuldades de deslocamento do bairro Novo Diamantino, das comunidades das zonas rurais ao centro de Diamantino onde se encontra a agência de atendimento.

A maioria dos usuários dos serviços da empresa Energisa não possui veículos próprios e os horários do ônibus de linha são insatisfatórios para atendê-los.

Logo, é fundamental a instalação de um ponto de apoio da Energisa no citado bairro e atender as necessidades dos usuários nos serviços que lhes forem necessários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de outubro de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Antonio Mendes Lara – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT